



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 010/2024

“Inclusão de membro para integrar a Comissão de Avaliação e Desempenho”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando, a necessidade de inclusão de membro para integrar a Comissão

RESOLVE:

Artigo 1º- INCLUIR a empregada pública a seguir indicada na **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO**.

LUCIANA RODRIGUES SANTOS
Matr.660060
Auxiliar Administrativo

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

São Sebastião, 16 de janeiro de 2024.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião